

81.
a



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GRIJÓ E SERMONDE

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Junho 2022

Handwritten signature and initials

Manter-se esta competência, na sua total extensão, na esfera municipal teria como resultado o aumento da despesa pública, porquanto obrigaria o Município a contratar ainda mais pessoal e a adquirir equipamentos e materiais para dar resposta ao total das necessidades.

O presente contrato interadministrativo teve, igualmente, em conta a capacidade previsível da Junta de Freguesia de executar a competência agora delegada com diligência e qualidade, sem aumento de despesa pública. *In casu*, verifica-se uma acentuada redução de custos designadamente em deslocações e de mão-de-obra.

1. ARRANJO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS

1.1. Integra a execução de todas as tarefas necessárias às obras de reabilitação do pavimento betuminoso das seguintes vias:

- Rua Nova da Lavandeira
- Travessa da Lavandeira

1.2. Integra a execução de todas as tarefas necessárias às obras de reabilitação da calçada de cubos ou paralelepípedos de Granito na seguinte via:

- Rua da Chamusca